



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 159/18, DE 15 DE MARÇO DE 2018**

**CONCEDE 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **ODAIR LIRA DA SILVA BIANCHIN**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, conforme Convocação através da Portaria n.º 045/2018, de 02 de janeiro de 2018, e o período de gozo a contar de 02 de abril de 2018 a 16 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 15 DE MARÇO DE 2018.

Cacique Doble  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
Crescendo com você  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)